



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 72/2019

Concede Licença Prêmio a
servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado por meio do requerimento protocolado sob o 362/2019;

Considerando o que dispõe os art. 160 ao 162 da Lei Municipal nº 2.762 de 25 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo Nivaldo Ribeiro Do Rosário, matrícula 05, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2014 a 23 de julho 2019.

Art. 2º. Licença convertida em dinheiro, conforme art. 62, §2º da Lei Municipal nº 2.762 25/07/2007, no mês de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 16 de agosto de 2019.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo